



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 112

Nomeia LUIZ KIYOSHI KATAYAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei n.º 1295, de 07 de janeiro de 1989,

RESOLVE:

NOMEAR LUIZ KIYOSHI KATAYAMA, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO-CC-02, com lotação no Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, a partir de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário Geral

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.689 de 03/02/89
Janina
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS